DECRETO Nº 315, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.588, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.458.724,22 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.0009.2.096. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - INFANTIL

573 - 3.1.90.11.00.00 31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.664,22

07.001.12.361.0009.2.097. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

584 - 3.1.90.11.00.00 93 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.114,12
615 - 3.1.90.13.00.00 93 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	945,88

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.10.302.0007.2.061. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

694 - 3.1.90.04.00.00 274900000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
695 - 3.1.90.11.00.00 274900000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
696 - 3.1.90.13.00.00 274900000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.000,00
Total Suplementação:	1.458.724,22

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de anulação parcial e/ou total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.0009.2.096. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - INFANTIL

575- 3.1.90.13.00.00 31 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.767,64
574 - 3.1.90.94.00.00 31 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	71.896,58

07.001.12.361.0009.2.097. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

616 - 3.1.90.94.00.00 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.060,00

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.10.301.0006.1.206. CONSTRUÇÃO DE UNID. BASICA DE SAÚDE BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA

625 - 4.4.90.51.00.00 274900000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.334.000,00
Total Redução:	1.458.724,22

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

151 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 250,00
06.001.20.606.0001.2.004.		**AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. DE PRODUTORES RURAIS**
153 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS 15.000,00
06.001.22.334.0014.2.141.		**APOIO AS COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS**
155 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000,00
06.001.22.334.0014.2.144.		**REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES**
158 - 3.3.90.39.00.00 **08.000.00.000.0000.0.000.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00 JURÍDICA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**
253 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
254 - 3.3.90.30.00.00 1	1	MATERIAL DE CONSUMO 71.540,72
257 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00 FÍSICA
258 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 40.000,00 JURÍDICA
260 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.490,10
08.001.08.122.0001.2.020.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**
265 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 7.950,00
266 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.285,37 FÍSICA
267 - 3.3.90.39.00.00 **08.001.08.244.0010.1.058.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 29.720,00 JURÍDICA **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA**
		ASSISTÊNCIA
268 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES 107.412,61
08.001.08.244.0010.1.072.		**AQUISIÇÃO DE VEICULOS**
489 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
08.001.08.244.0010.2.109.		**REALIZAR EVENTOS DE MULTIAÇÕES**

280 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
281 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
282 - 3.3.90.39.00.00 **08.001.08.244.0010.2.113.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	20.000,00
297 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
301 - 3.3.90.39.00.00 **08.001.08.244.0010.2.120.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA**	99.366,42
328 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
329 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
08.001.08.482.0010.1.054.		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
330 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
99.999.00.000.0000.0.000.		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
99.999.99.999.9999.9.999.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
473 - 9.9.99.99.00.00	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.541,72

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 315, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.588, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.458.724,22 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0009.2.096. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - INFANTIL

573 - 3.1.90.11.00.00 31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117.664,22

07.001.12.361.0009.2.097. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

584 - 3.1.90.11.00.00 93 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.114,12

615 - 3.1.90.13.00.00 93 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 945,88

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.302.0007.2.061. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

694 - 3.1.90.04.00.00 274900000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 400.000,00

695 - 3.1.90.11.00.00 274900000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 700.000,00

696 - 3.1.90.13.00.00 274900000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 234.000,00

Total Suplementação: 1.458.724,22

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de anulação parcial e/ou total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0009.2.096. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - INFANTIL

575- 3.1.90.13.00.00 31 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.767,64

574 - 3.1.90.94.00.00 31 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 71.896,58

07.001.12.361.0009.2.097. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

616 - 3.1.90.94.00.00 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.060,00

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.301.0006.1.206. CONSTRUÇÃO DE UNID. BASICA DE SAÚDE BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA

625 - 4.4.90.51.00.00 274900000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.334.000,00

Total Redução: 1.458.724,22

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 314, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.587, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0001.2.009. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS

581- 3.1.90.11.00.00 2500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00

613- 3.1.90.13.00.00 2500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.04.122.0001.2.025. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

582- 3.1.90.04.00.00 2500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.000,00

612- 3.1.90.13.00.00 2500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.302.0007.2.061. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

692- 3.1.90.11.00.00 2500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 282.000,00

693 - 3.1.90.13.00.00 2500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 77.000,00

Total Suplementação: 559.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de superávit financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 313, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.586, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.600.915,50 **(um milhão seiscentos mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).**